

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 7496/91
de 06 de dezembro de 1991

N.º 842 de 12/12/91

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cr\$.
114.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º da Lei nº 3907 de 03 de dezembro de 1990 e artigo 92, inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

D E C R E T A,

Art. 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de Cr\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil cruzeiros), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

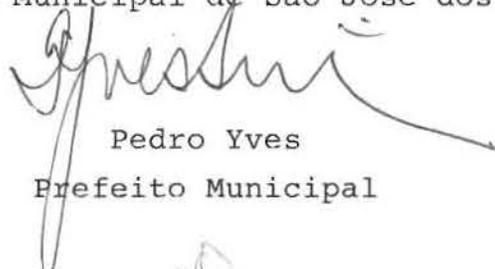
	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
13.20	DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL	
13.20-15814864.038	Programa de Apoio a População Marginalizada	
13.20-3132	Outros Serviços e Encargos	114.000,00

Art. 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
11.13	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
11.13-08421902.038	Manutenção do Ensino	
11.13-3132	Outros Serviços e Encargos	114.000,00

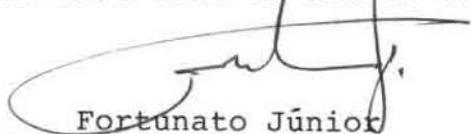
Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
06 de dezembro de 1991.


Pedro Yves
Prefeito Municipal

Jorge Cursino dos Santos
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos seis dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e noventa e um.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos